

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 058 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidora incumbida de passar informações e documentos a Comissão de Transição de Governo no âmbito do Município de Ibipeba com o objetivo de garantir a observância dos princípios de responsabilidade e transparência da gestão fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- O Prefeito Municipal de Ibipeba designa, através deste ato, servidora incumbida de repassar informações e documentos a Comissão de Transição, indicada pelo prefeito eleito, para que possa se inteirar do funcionamento dos órgãos e das entidades da administração e preparar os atos de iniciativa da nova gestão.

Art. 2º - Fica por este ato designada a seguinte servidora pública:

JOANA PEREIRA SANTOS
Assessora Jurídica
CPF/MF sob o nº 985.617.315-91

Art. 3º - Todas as informações deverão ser entregues à Comissão de Transição no prazo máximo de 15(quinze) dias após sua constituição, devendo estar atualizados até o dia anterior ao da entrega.

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Art. 4º - Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal devem fornecer as informações solicitadas pela Comissão de Transição, bem como prestar-lhe o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos, sob pena de instauração de procedimento próprio, sujeitando-se às sanções da lei.

Parágrafo único: As informações detalhadas neste artigo serão fornecidas a servidora indicada nessa portaria, mediante solicitação formal por ofício a ser encaminhado à Comissão de Transição.

Art 5º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 11 de novembro de 2024

Demóstenes Barreto de Sousa Filho
Prefeito Municipal